

**EDITAL 011/2024  
ERRATA 004  
REGULAMENTO DO CONCURSO PARA ESCOLHA E EXERCÍCIO DA  
REPRESENTATIVIDADE DA RAINHA E PRINCESAS DA VII FESTA NACIONAL DA  
MADEIRA**

Onde lê-se:

5.6 – Para o julgamento dos itens *a* até *e*, as candidatas desfilarão, individual e coletivamente, em passarela para avaliação pelo Corpo de Jurados e responderão a perguntas previamente divulgadas pela CCO às candidatas e sorteadas aleatoriamente pelo cerimonialista.

*Leia-se:*

5.6 – Para o julgamento dos itens *a* até *e*, as candidatas desfilarão, individual e coletivamente, em passarela para avaliação pelo Corpo de Jurados e responderão a temas previamente sorteados às candidatas, do qual será lavrado ata.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Otacílio Costa, 8 de abril de 2024.

**ONEIDE APARECIDA COELHO DE FARIAS**  
Superintendente da Fundação Municipal de Cultura

**FABRICIO KAISER**  
Presidente COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA – CCO